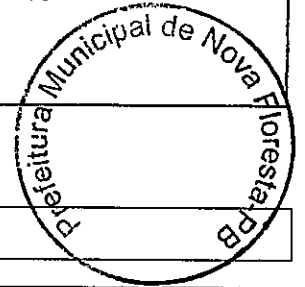




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DAS FINANÇAS
SETOR DE IPTU



CADASTRO DE CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
5203/2020

NOME
TÚLIO RAFAEL NEGREIROS COSTA

CPF:
100.244.074-29

LOGRADOURO
PREF. FELINTO FLORENTINO

NÚMERO
45

CEP
58178-000

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVA FLORESTA

UF
PB

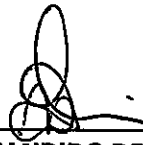
COMPLEMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

OBJETIVO
- DIVERSOS -

EMIÇÃO
25/07/2024

VALIDADE
90 (noventa) dias


NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
Natham Candido de Oliveira
Agente Fiscal de Tributos
Matrícula: 1379
Prefeitura Mun. de Nova Floresta

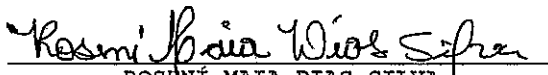





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 100.244.074-29	NOME Tulio Rafael Negreiro Costa		
LOGRADOURO Rua Prf. Felinto Florentino			NÚMERO 45
CEP 58178-000	BAIRRO Centro	MUNICÍPIO Nova Floresta	UF PB
COMPLEMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
OBJETIVO - DIVERSOS - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS			
EMIÇÃO 12/07/2024	VALIDADE 60 (sessenta) dias		


ROSMI MAIA DIAS SILVA
Presidente da Comissão






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TULIO RAFAEL NEGREIROS COSTA
CPF: 100.244.074-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:57 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **2D7E.298A.22AA.B985**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: E48C.742E.E652.0A51

Emitida no dia 24/07/2024 às 16:57:34

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 100.244.074-29

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Data: 24/07/2024

Hora: 16:33

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0001382

Nº de Controle de Autenticação

MjAyNTM2

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 10024407429 - **Inscrição Municipal:** 5203/2020

Razão Social: TÚLIO RAFAEL NEGREIROS COSTA

Endereço: RUA PREF. FELINTO FLORENTINO

Número: 45

Bairro: CENTRO - **Cidade:** NOVA FLORESTA - PB - **Cep:** 58178000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TULIO RAFAEL NEGREIROS COSTA

CPF: 100.244.074-29

Certidão nº: 51502139/2024

Expedição: 24/07/2024 às 16:44:12

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TULIO RAFAEL NEGREIROS COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **100.244.074-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

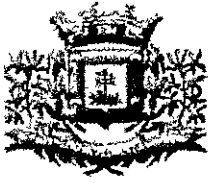
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

COMPROVANTE DE ENTREGA - COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS

1.0.Do Órgão Responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
CNPJ Nº 08.739.625/0001-81
RUA PREF. BENEDITO MARINHO, 293 - SEDE DA PREFEITURA
CENTRO - NOVA FLORESTA - PB - 58178-000

2.0.Do Fornecedor:

Tulio Rafael Negreiro Costa
CPF Nº 100.244.074-29
Rua Prf. Felinto Florentino, 45
Centro - Nova Floresta - PB - 58178-000

3.0.Do Pedido:

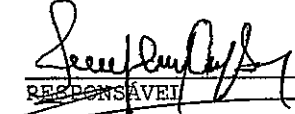
Solicitamos os bons préstimos no sentido de que seja encaminhada a este órgão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, considerados da data de recebimento deste pedido, a COTAÇÃO DE PREÇOS relativamente à pretensa contratação devidamente detalhada na seguinte documentação:

- Documentação entregue ao fornecedor: **ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO.**

4.0.Do Recebimento:

Declaramos que recebemos, nesta data, DOCUMENTAÇÃO necessária para efetuar a cotação de preços solicitada, representada pelas especificações e condições da contratação.

Recebido em: 12/07/2024



RESPONSÁVEL

Roseni Maia Dias Silva
PREGOEIRA OFICIAL